LEI Nº 32/71

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipameri p o exercício financeiro de 1972.

Art. 1º- O orçamento geral do Município de Ipameri para o exer de 1972, estima a receita e fixa a despesa em Cr$ 1 534 568,00 (milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos sessenta to cruzeiros).

Art. 2º-A Receita será realizada com o produto do que fôr arre sob os seguintes desdobramentos:

1.1 -Receita Tributária		Cr$ 375 810,00
1.2 - " Patrimonial		Cr$ 11 224,64
113 - " Industrial		Cr$ 10 000,00
1.4 - " Transferências Correntes		Cr$ 524 882,80
1.5 - " Diversas		Cr$ 72 000,00
		Cr$ 993 917,44
2 -Receitas de Capital		
2.2 -Operações de Crédito		Cr$ 198 726,13
2.3 -Alienação de Bens M. e Imóveis		Cr$ 1 000,00
2.5 -Part. em Trib. Federais		Cr$ 340 924,43
		Cr$ 540 650,56
Total da Receita		Cr$ 1 534 568,56

(hum milhão, quinhentos trinta quatro mil e quinhentos sessenta to cruzeiros);

Art. 3º- A despesa será realizada de conformidade com o Anexo 2, tendo em vista o seguinte desdobramento:

01- Administração Geral	Cr$ 818 348,00
02- TRansportes	Cr$ 139 360,00
03 -Rec.Nat. e Ag. Pecuários	Cr$ 180 000,00
06- Educação e Cultura	Cr$ 121 500,00
07- Ob. Públicas	Cr$ 120,000,00
08- Svs. Urbanos	Cr$195 370,00
Total.....	Cr$1 534 568,00

(hum milhão, quinhentos trinta quatro mil e quinhentos sessenta to cruzeiros).

Art. 4º- Fica o Poder Executivo Autorizado a:
1- proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por centos) da despesa estimada, nos termos dos artigos e 43 da Lei Federal nº 4 320, de 17 demarço de 1964.

2- realizar operações de crédito por antecipação de receita até (vinte por cento) do montante da receitaestimada (art.67 da Cons tuição Federal).

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a baixar, por decreto, bela Interpretativa dos elementos de despesa Orçamentária.

At. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipameri, 21 de dezembro de 1971
As.)- Petrônio Tálitan de Faria - Prefeito Municipal